



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 494/2010

“AFASTA DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LABORAIS, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, A SERVIDORA MARTA FARIA DA SILVA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão de aposentadoria a servidora Marta Faria da Silva, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na data de 01/04/2010;

Considerando as informações contidas no ofício n.º 078/2010, de 15 de junho de 2010, advindas do Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a servidora **MARTA FARIA DA SILVA** do exercício das atividades laborais, tendo em vista sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (17/06/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 17 de junho de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete